SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 10 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1621

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 41 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede Férias a **ENI ALVES DA COSTA**, Servidora Pública Municipal, no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais e Copa, portadora da cédula de identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208-17, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de outubro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:7FB66E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DO DECRETO Nº 475/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao DECRETO nº 475/2017, de 05 de outubro de 2017, publicada em 05/10/2017, Edição nº 1618, publicada com código de identificador nº 43666A1C:

Onde se lê: "Lindalva de Paula"
Leia – se: Lindalva de Paula Guiedes

Onde se lê: Laíssa Ravel da Rosa Ribeiro – "CPF nº 459.361.998-00"
Leia – se: Laíssa Ravel da Rosa Ribeiro – "CPF nº 490.508.538-11"

Onde se lê: Luiz Fernando Gonçalves Pinto – "RG 55.677.934-4"
Leia – se: Luiz Fernando Gonçalves Pinto – "CPF nº 504.931.218-38"

Município de Barra do Turvo, 09 de outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A5A5CD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.034/2017 (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.034/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL nº** 034/2017, **Processo** nº. 065/2017, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), para as empresas vencedoras do certame conforme: empresa **ZUNGIRAM PH COMERCIO PROD. ELETRONICOS-EIRELI, CNPJ:** 05.955.160/0001-08**,** ganhadora do **Item 01,** pelo valor unitário do item de R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), **item 02**, pelo valor unitário do item de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), **item 11**, pelo valor unitário do item de R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos cinquenta reais), **item 14**, pelo valor unitário do item de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), num valor total dos itens de R$ 101.500,00 (cento e um mil, e quinhentos reais), empresa **VIVIANE APARECIDA GLAUSER –ME, CNPJ:** 08.647.871/0001-03, ganhadora do **item 03**, pelo valor unitário do item de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), **Item 04**, pelo valor unitário do item de R$ 3.150,00 (três mil, centos e cinquenta reais), **item 09,** pelo valor unitário do item de R$ 2.850,

(dois mil e oitocentos cinquenta reais), **item 10**, pelo valor unitário do item de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), **item 12**, pelo valor unitário do item de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos cinquenta reais), **item 13**, pelo valor unitário do item de 1.225,00 (hum mil, duzentos e vinte cinco reais), num valor total do itens de 41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais), empresa **TRAD COP COM. E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS EIRELI-ME**, **CNPJ**: 20.494.848/0001-21, ganhadora do **item 05**, pelo valor unitário do item de R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), e **item 15**, pelo valor unitário do item de R$ 60,00 (sessenta reais), num valor total dos itens de R$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais) e empresa **H.M LOPES COMERCIO DE PRODUTOS INFORM. E SERV. LTDA-ME**, **CNPJ**: 04.477.095/0001-90, ganhadora do **item 06**, pelo valor unitário do item de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos cinquenta reais), **item 07**, pelo valor unitário do item de R$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais), e **item 08**, pelo valor unitário do item de R$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais), num total dos itens de R$ 31.298,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais).

Barra do Turvo, 06 de Outubro 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DAD606E0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 174/17

Cessam estágios de estudantes junto às Diretorias de Administração e Finanças, Jurídica, Educação, Esporte e Juventude, Saúde, Desenvolvimento Social e Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Ficam considerados cessados os estágios que eram praticados por estudantes, segundo termos de compromisso a seguir discriminados, junto às Diretorias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Esporte, Planejamento Urbano e Saúde:

I - termo de compromisso de estágio nº 4054376-2, celebrado em 30 de junho de 2.017, que será praticado desde 01 de julho de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pelo estudante VITOR PIZZO DEVITA, portador de CPF nº 453.629.878-95, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua ABA, 66, Jd. Alvorada, matriculado no 5º Sem. do Curso de Educação Física da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

II - termo de compromisso de estágio nº 4054288, celebrado em 22 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de abril de 2.017 até 31 de março de 2.018, pelo estudante DENILSON CRISTIANO MELLO, portador de CPF nº 500.491.848-14, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Pedro Mario Favero, 54, Jd. Santana, matriculado no 1º Sem. do Curso de Educação Física - Licenciatura da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, da cidade de Londrina - PR.

III - termo de compromisso de estágio nº 4045555, celebrado em 15 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de abril de 2.017 até 31 de março de 2.018, pelo estudante LUCAS WILLIAM TRISTÃO, portador de CPF nº 479.736.828-48, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Heráclito Lacerda, 388, Jd. Nova Bocaina, matriculado no 5º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da FIB Faculdades Integradas de Bauru, da cidade de Bauru - SP.

IV - termo de compromisso de estágio nº 3663934-2, celebrado em 07 de março de 2.017, que será praticado desde 07 de março de 2.017 até 05 de março de 2.018, pela estudante RAFAELA GUILHERME, portadora de CPF nº 453. 716.398-45, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Almanzor Travassos de Menezes, 17, Jd. José Tonon, matriculada no 3º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

V - termo de compromisso de estágio nº 3661896-2, celebrado em 07 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de março de 2.017 até 27 de fevereiro de 2.018, pela estudante MARIANE GEGLIO, portadora de CPF nº 445. 391.298-64, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Heráclito Lacerda, 209, Jd. Nova Bocaina, matriculada no 3º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

VI - termo de compromisso de estágio nº 3644265-2, celebrado em 14 de fevereiro de 2.017, que será praticado desde 15 de fevereiro de 2.017 até 13 de fevereiro de 2.018, pela estudante LARISSA QUINTANA, portadora de CPF nº 428.863.988-37, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Primo Budin, 406, Bairro Pedro Alexandrino, matriculada no 5º Sem. do Curso de Ciências Contábeis da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

VII - termo de compromisso de estágio nº 4012192, celebrado em 01 de fevereiro de 2.017, que será praticado desde 01 de fevereiro de 2.017 até 31 de janeiro de 2.018, pela estudante CAMILA ALESSANDRA P. PANELLI, portadora de CPF nº 424.743.608-24, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Tiradentes, 449, Centro, matriculada no 3º Sem. do Curso de Direito da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

VIII - termo de compromisso de estágio nº 4119191, celebrado em 18 de maio de 2.017, que será praticado desde 01 de junho de 2.017 até 31 de maio de 2.018, pela estudante CAROLINE EDUARDA MAZZO, portadora de CPF nº 458.367.848-76, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua XV de Novembro, 828, Centro, matriculada no 2º Ano do Curso de Enfermagem da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

IX - termo de compromisso de estágio nº 3762554-2, celebrado em 30 de maio de 2.017, que será praticado desde 31 de maio de 2.017 até 31 de maio de 2.018, pela estudante ROBERTA CRISTINA MASSAMBANI, portadora de CPF nº 488.868.008-60, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Américo Brasiliense, 1035, Centro, matriculada no 3º Sem. do Curso de Enfermagem da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

X - termo de compromisso de estágio nº 3762561-2, celebrado em 30 de maio de 2.017, que será praticado desde 31 de maio de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pela estudante MARIANE DOS SANTOS, portadora de CPF nº 508.286.018-60, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua José Antonio de Almeida Prado, 75, Jd. Santa Terezinha, matriculada no 3º Sem. do Curso de Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Prof. de Jaú - IEP, da cidade de Jaú -SP.

XI - termo de compromisso de estágio nº 3750173-2, celebrado em 22 de maio de 2.017, que será praticado desde 23 de maio de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pela estudante RAIZA MIRELA RIBEIRO VICENTE, portadora de CPF nº 466.777.688-99, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Alexandre Colleone, 393, Jd. Xerxes Bartelotti, matriculada no 3º Sem. do curso de Técnico em Enfermagem da ETEC Joaquim Ferreira do Amaral, da cidade de Jaú -SP.

XII - termo de compromisso de estágio nº 4082185, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 24 de abril de 2.017 até 23 de abril de 2.018, pela estudante TAINE FERNANDA BRUMASSO, portadora de CPF nº 454.170.238-09, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua João Batista Danieletto, 183, Centro, matriculada no 1º Sem. do Curso de Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Prof. de Jaú - IEP, da cidade de Jaú -SP.

XIII - termo de compromisso de estágio nº 4096135, celebrado em 26 de abril de 2.017, que será praticado desde 02 de maio de 2.017 até 01 de maio de 2.018, pelo estudante JOSÉ GABRIEL DE FREITAS, portador de CPF nº 474.894.838-83, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua José Pereira, 219, Centro, matriculado no 1º Ano do Curso de Engenharia da Computação da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

XIV - termo de compromisso de estágio nº 4096161, celebrado em 02 de maio de 2.017, que será praticado desde 02 de maio de 2.017 até 01 de maio de 2.018, pelo estudante LUCAS DE ANDRADE GARCIA, portador de CPF nº 424.536.338-05, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Guilherme Francisco da Silva, 433 C, Centro, matriculado no 7º Sem. do Curso de Ciência da Computação da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

XV - termo de compromisso de estágio nº 4096171, celebrado em 02 de maio de 2.017, que será praticado desde 02 de maio de 2.017 até 01 de maio de 2.018, pela estudante THAIS MARIA DE ALMEIDA, portadora de CPF nº 436.412.818-06, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Orides Brandão Campanhã, 151, Jd. Nova Bocaina, matriculada no 5º Sem. do Curso de Ciências Contabeis da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

XVI - termo de compromisso de estágio nº 4065142, celebrado em 03 de abril de 2.017, que será praticado desde 03 de abril de 2.017 até 02 de abril de 2.018, pela estudante DAIANE IZABEL SEVERINO, portadora de CPF nº 421.656.378-30, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Sebastião Darci Marques, 56, Jd. Xerxes Bartelotti, matriculada no 7º Sem. do Curso de Psicologia da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

XVII - termo de compromisso de estágio nº 4083095, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 01 de maio de 2.017 até 30 de abril de 2.018, pela estudante ANTONIA APARECIDA ARIANA DE SOUZA, portadora de CPF nº 364.245.038-54, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Luiz Berro, 16, Santa Terezinha, matriculada no 5º Sem. do Curso de Pedagogia da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, da cidade de Londrina -PR.

XVIII - termo de compromisso de estágio nº 4045530, celebrado em 15 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pelo estudante ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS, portador de CPF nº 426.612.958-01, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Salomão Saffi, 201, Nova Bocaina II, matriculado no 5º Ano do Curso de Engenharia Civil da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

XIX - termo de compromisso de estágio nº 4119383, celebrado em 18 de maio de 2.017, que será praticado desde 01 de junho de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pelo estudante MARCOS EDUARDO CONDE FILHO, portador de CPF nº 397.316.028-79, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua XV de Novembro, 576, Centro, matriculado no 9º Sem. do Curso de Direito da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

XX - termo de compromisso de estágio nº 4082181, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 17 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017, pela estudante LETICIA GIOVANA BREVELHIERI, portadora de CPF nº 468.211.278-32, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Pedro Rodrigues Bueno, 157, Jd. Santa Teresinha, matriculada no 3º Sem. do Curso de Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Prof. de Jaú - IEP, da cidade de Jaú -SP.

XXI - termo de compromisso de estágio nº 4082182, celebrado em 12 de abril de 2.017, que será praticado desde 17 de abril de 2.017 até 16 de abril de 2.018, pela estudante NAYARA MACHADO DOS SANTOS, portadora de CPF nº 411.187.308-10, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Primo Budin, 10, Pedro Alexandrino, matriculada no 1º Sem. do Curso de Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Prof. de Jaú - IEP, da cidade de Jaú -SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2.017.

Bocaina, em 06 de outubro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:99446791

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar nº 411 de 22 de junho de 2017, que concede abono salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providencias.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º O Art. 1º da Lei Complementar nº 411, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial mensal no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) aos servidores ativos, inativos e pensionistas, em caráter provisório, até maio de 2018." **[NR]**
Art. 2º Os demais dispositivos constantes na Lei Complementar nº 411 de 22de junho de 2017, permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2017.

P**REFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

.GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B4F27C09

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 299, de 29 de março de 2012, que dispõe sobre a inspeção sanitária dos produtos de origem animal, institui taxas e, dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017, PROMULGA a presente Lei

Art. 1º Ficam alterados os artigos 4º, 5º, 7º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 299, de 29 de março de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, realizar:
I - Serviço de inspeção;
II - Dar cumprimento às normas estabelecidas na presente lei;
III - Impor as penalidades previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o presente artigo será exercida conforme a Lei Federal 7.889, de 23 de novembro de 1989 e Lei Estadual 8.208, de 30 de dezembro de 1992." **(NR).**
...

"Art. 5º Os estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal, cuja produção for objeto de comércio municipal, somente funcionarão no município após prévio registro e cadastro junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, de acordo com as normas que serão adotadas e estabelecidas pelo Poder Executivo, por meio de Decreto Municipal." **(NR)**
...
"Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo responsável pela fiscalização citada no artigo 4º:

I – estabelecer normas técnicas de produção e classificação dos produtos de origem animal;
II – coordenar o treinamento técnico do pessoal envolvido no Serviço de Inspeção Municipal.". **(NR)**
...
"Art. 9º Ficam instituídas Taxas de Registro e Análise, relativas à inspeção sanitária de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

§1º O valor das taxas a que se refere este artigo, será fixado em quantidade com base na Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM.

§2º A arrecadação e a fiscalização das taxas incumbirá à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, sem prejuízo da ação dos agentes de fiscalização do município**."**

§3º O fato gerador das taxas de que trata o artigo anterior é o exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta lei.

§"4º O contribuinte das taxas é a pessoa física ou jurídica que executar atividades sujeitas à inspeção sanitária prevista nesta lei." **(NR)**
...

"Art. 13. Os débitos decorrentes das taxas, não liquidados até o vencimento, serão atualizados na data do efetivo pagamento e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados do dia seguinte ao do vencimento.

§ 1º Para a atualização dos débitos não liquidados, nas épocas próprias, deverá ser utilizado o valor da URFM vigente na data do efetivo pagamento.

§2º O produto da arrecadação das taxas, previstas nesta lei, será recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. **(NR)"**

Art. 2. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P**REFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:30887102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO 04. ACRÉSCIMO I

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 04. **ACRÉSCIMO I**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 012/14, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO**. PROCESSO: N.º 4142/17. ASSINATURA: 05/10/2017. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM ESTRITA OBSERVÂNCIA. MODABILIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/13. ACRÉSCIMO DE 25%.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8618E41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESUMO DO DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, DATADO DE 09.10.2017 - PROCESSO 2017 N° 7377-7.

RESUMO DO DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, DATADO DE 09.10.2017 - Processo 2017 n° 7377-7.
Processo Originário 2017 n° 4262-4
"Face DEFESA apresentada às fls. 29/40, e ante aos transtornos causados pela inexecução parcial dos objetos da Solicitação de Fornecimento n° 608 de 22/06/2017 e total dos constantes na Solicitação de Fornecimento n° 764 de 21/07/2017 pela empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP.,/ estabelecida no município de Jacarezinho/PR, contratada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, sob Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade (Pregão Eletrônico n° 025/17 – Ata de Registro de Preços n° 030/17), e com base na manifestação à fls. 7, 8 e 42, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES de "advertência" e "multa" no valor de R$ 25.234,60 (vinte e cinco mil, duzentos et trinta e quatro reais e sessenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP, em consonância com o disposto nos Itens 18.4.1., 18.4.2., 18.5. do Edital e previsão contida no artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, NEGANDO-SE PROVIMENTO A DEFESA ADMINISTRATIVA".

ANTÔNIO GERMANO SAI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0E5EF622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO N.º 7398-3/2017 CARTA-CONVITE Nº 019/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DO SR. PREFEITO MUNCIPAL
Processo n.º 7398-3/2017
Carta-Convite nº 019/17
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.
Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção de veículos utilitários e pesados da Secretaria de Educação e Cultura.

"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
AUTO PEÇAS BOIADEIRO LTDA	34.551,37

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:5C036D05



